



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.634, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 23.851,62 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1661 – 3330.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 329 – CV 42/14-AMPL CENTRO SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 18.488,70 (recurso por superávit financeiro)

FONTE RECURSO: 329 – CV 42/14-AMPL CENTRO SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.362,92 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1662 – 3330.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.000,00 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 23.851,62

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no exercício anterior e excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 329	R\$ 18.488,70
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000	R\$ 4.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 329 – Receita 1325.01.03.01.35	R\$ 1.362,92

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Américo Bellé

Prefeito Municipal